

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - PPGCEM

Regulamentação de Exame de Qualificação de Doutorado
Ingressantes a partir de 2021/02 e ingressantes até
2021/01 que migrarem para o plano de curso novo

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (CPPGCEM), no uso de suas atribuições relacionadas com as normas de funcionamento do curso de Mestrado, e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para o Exame de Qualificação de Doutorado,

RESOLVE:

CAPÍTULO 1 – DO OBJETIVO

Art. 1º - O Exame de Qualificação de Doutorado tem por objetivos:

- a) Avaliar a maturidade do aluno na área de conhecimento do programa;
- b) Avaliar se o volume e a qualidade do trabalho até então em desenvolvimento são condizentes com o nível de doutorado;
- c) Avaliar se o prazo restante e o volume de trabalho a ser acrescentado permitirão a conclusão de um trabalho em nível de doutorado;
- d) Contribuir com ideias e novos conhecimentos para possíveis redirecionamentos ou soluções de problemas para viabilizar e/ou otimizar a conclusão da tese

CAPÍTULO 2 – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 2º - A banca examinadora deverá ser composta por um número ímpar de examinadores, formada por, no mínimo, 3 (três) membros com titulação de doutorado ou equivalente mais o orientador.

§ 1º - O orientador deve ser preferencialmente o presidente da banca, porém sem direito voto.

§ 2º - A banca deve ser composta por no mínimo 1/3 dos membros externos à UDESC.

§ 3º - caso o aluno possua um coorientador, este poderá participar como membro da banca examinadora;

§ 4º Na falta ou impedimento do orientador ou co-orientador, poderá ser designado substituto para presidir a Comissão Julgadora. ([incluído pela Resolução Interna PPGCEM 015/2021](#)).

CAPÍTULO 3 – DO RELATÓRIO

Art. 3º - O relatório de qualificação deverá ser apresentado na forma escrita de acordo com o modelo do Anexo I.

Art. 4º - O documento deve ser redigido de acordo com as normas para entrega de trabalhos acadêmicos exigidas pela UDESC e disponibilizadas pela biblioteca universitária.

§ 1º - O documento disponibilizado para avaliação da banca examinadora deve ser impresso no formato A4;

CAPÍTULO 4 – DO EXAME

Art. 5º - O Exame de Qualificação de deverá ocorrer em até 30 meses do ingresso do aluno no curso do PPGCEM, não contabilizando o(s) período(s) de trancamento e/ou de licença maternidade.

§ 1º - O aluno deverá solicitar o exame de qualificação até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da qualificação, conforme procedimento estabelecido pela Secretaria de Ensino.

§ 2º - Cabe ao aluno entregar aos membros da banca com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência à data do exame, uma cópia impressa e uma cópia eletrônica (extensão pdf) do relatório de qualificação.

Art. 6º - No momento do envio da solicitação de exame de qualificação, o aluno de doutorado deve comprovar a submissão de um artigo científico completo para um periódico com percentil de 50% ou superior, o extrato do artigo será determinado a partir do percentil do periódico das bases de dados Scopus® ou Web of Science™ (o que for maior), e a aprovação nos exames de proficiência de línguas.

Art. 7º - O Exame de Qualificação, em sessão pública, será constituído de apresentação formal em, no máximo, 30 minutos seguido de arguição, com tempo livre, pelos membros da banca.

Art. 8º - Para a apresentação formal, o aluno poderá utilizar recursos audiovisuais ou outra forma acordada com a banca.

Art. 9º - Ao final do exame, a Banca Examinadora se reunirá em sessão secreta para avaliação do candidato.

CAPÍTULO 5 – AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Art. 10º - A Banca Examinadora deverá preencher a ata do exame de qualificação de mestrado e emitir a recomendação final em uma das opções: QUALIFICADO (Aprovado) ou NÃO QUALIFICADO (Reprovado).

Art. 11º - O aluno que não comparecer ao Exame de Qualificação receberá o conceito NÃO QUALIFICADO.

Art. 12º - O aluno que receber conceito NÃO QUALIFICADO poderá, em uma única vez, requerer, com anuência do orientador, por escrito, a oportunidade de realização de um novo Exame de Qualificação. O Colegiado deverá analisar a solicitação.

Parágrafo Único – prazo para esse requerimento é de até 10 dias úteis após a divulgação do resultado. Caso não haja a solicitação no prazo estipulado, o aluno estará automaticamente desligado do Programa.

Art. 13º - O segundo Exame de Qualificação, caso seja autorizado pelo Colegiado, deverá ser realizado num prazo máximo não superior a 60 dias após a aprovação do colegiado.

Parágrafo único - Cabe ao Colegiado, ouvido o orientador, estipular o prazo final, compor a banca e definir a data de defesa do segundo Exame de Qualificação. A banca do segundo exame de qualificação deve ser a mesma do primeiro exame, necessariamente 2/3 dos membros da banca devem ser os mesmos.

Art. 14º - A permanência do conceito NÃO QUALIFICADO implicará no desligamento do aluno do Programa.

Esta norma foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na reunião de 09/07/2021 e entra em vigor nessa data.

Joinville, 09 de julho de 2021.

Daniela Becker
Presidente Colegiado PPGCEM

ANEXO I

O documento escrito, de exame de qualificação de doutorado, deve conter necessariamente os seguintes itens:

TÍTULO

(Deve ser curto, específico e descrever o trabalho).

RESUMO

(250 a 500 palavras).

INTRODUÇÃO

Iniciar relatando sobre o problema existente na área.

JUSTIFICATIVAS

Descrever os tópicos que justificam o desenvolvimento do tema de dissertação/tese proposto – BASEADO SOBRE O PROBLEMA EXISTENTE NA ÁREA (*expor o problema/problemática da pesquisa*).

O **INEDITISMO** do trabalho deve ficar evidente.

HIPÓTESE

Descrever hipótese que presume o desenvolvimento da dissertação/tese.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O que se quer atingir.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ou metas para se atingir o objetivo geral).

Detalhamento do objetivo geral.

Etapas ou fases do projeto.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Texto discursivo sobre trabalhos da literatura que são considerados relevantes – estado da arte – para dissertação/tese.

Deve servir para caracterizar o embasamento do leitor no tema de sua dissertação/tese.

Aa revisão deve ser preferencialmente baseada, no mínimo, de 70% em artigos de *journals* e revistas recentes (últimos 5 anos). 15 a 20 páginas.

Nota: O número de páginas pode ser maior a critério do orientador, apenas é colocado aqui o que o programa considera suficiente para o projeto de dissertação ou tese.

METODOLOGIA

Deve ser o mais detalhado possível, inclusive indicando os ensaios a serem realizados com descrição das variáveis a serem avaliadas.

VIABILIDADE

Informar se já existem e quais são as infraestruturas e as fontes de recursos financeiros que serão empregados na dissertação ou, então, se não existirem, o que é necessário e previsão de sua disponibilização.

Comentar sobre possíveis riscos e dificuldades potenciais que poderão interferir na execução da dissertação.

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS ATÉ O MOMENTO (resultados preliminares).

Descrever os resultados prévios já obtidos.

Descrever os resultados e/ou produtos específicos que são esperados do trabalho/dissertação.

CRONOGRAMA ATUALIZADO PARA CONTINUIDADE DO TRABALHO / ETAPAS DESENVOLVIDAS

Indicar/descrever as etapas já desenvolvidas, bem como a situação atual da tese.

Descrever as etapas previstas que devem ser realizadas para a conclusão da tese e situar no tempo mês/quinzena esta etapas/atividades previstas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citar os dados completos da bibliografia mencionada nos itens anteriores, conforme norma ABNT.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Cronograma de Execução da Tese

Aluno:	
Orientador:	
Co-orientador:	
Título:	

Estamos Aqui ↓

Etapa	Descrição das etapas	jan		fev		mar		abr		mai		jun		jul		ago		set		out		nov		dez	
		1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª	1ª	2ª
1																									
2																									
3																									
4																									
5																									
6																									
7																									
8																									
9																									
10																									
11																									
12																									
13																									
14																									
15																									
16																									
17																									
18																									
19																									
20																									

Legenda

Acompanhamento quinzenal



Tarefa Prevista



Tarefa realizada



Tarefa não realizada

Preencher apenas com as etapas que necessitem de informação adicional

Etapa	Detalhamento das etapas	Envolvidos	Dificuldades	Hora/Semana